

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SUDECAP  
EDITAL Nº 03/2021**

**REVOGAÇÃO**

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, revoga a contratação da candidata abaixo relacionada, por descumprimento do prazo estabelecido na convocação do Diário Oficial do Município em 21/04/2022 referente ao Processo Seletivo Simplificado – SUDECAP, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 06/01/2022.

FUNÇÃO: DIED - Engenheiro Civil ou Engenheiro de Produção Civil com atuação em área de Projetos Cíveis e Obras de Edificações

Classificação - Nome

5º - MARCOS LUIZ DE SOUZA

**CONVOCAÇÃO**

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna pública, no bojo do Edital SUDECAP nº 03/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 06/01/2022, e retificações posteriores, a convocação do próximo classificado aprovado para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 03/2021 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
6º	GLEIDSTONE RESENDE SOARES	Engenheiro Civil ou Engenheiro de Produção Civil com atuação em área de Projetos Cíveis e Obras de Edificações	63,040

Os candidatos convocados e aprovados dentro do número de vagas estabelecido no item 1.2 do Edital SUDECAP nº 03/2021 deverão apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para o Departamento de Gestão de Pessoas da SUDECAP (Rua dos Guajajaras, nº 1107 - 7º andar - Bairro Lourdes / BH), no horário entre 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, os documentos listados no item 9.1 do Edital SUDECAP nº 03/2021, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- estar em gozo dos direitos políticos;

- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, nos candidatos do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- f) possuir a formação exigida para a função, conforme anexo IV deste Edital;
- g) firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no anexo V deste Edital, no ato da contratação;
- h) apresentar os seguintes documentos, quando convocado para contratação:
  - original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
  - original e fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
  - original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
  - original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
  - original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
  - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
  - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
  - original e fotocópia do documento comprobatório de registro regular no conselho de classe exigido para a função pleiteada neste Edital;
  - currículo Vitae;
  - atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da SUDECAP bem como a função para a qual foi convocado;
  - Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;
  - Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme determinação da lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 e a portaria conjunta CTGM/SMPOG nº 02/2022.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.

Henrique de Castilho Marques de Sousa  
**Superintendente**